



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281



TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 33/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023**, referente ao **Contrato nº. 23/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica aditivada ao contrato, a quantia total de R\$ 12.096,48 conforme justificativa anexada ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa está prevista pela seguinte dotação orçamentária:
4.4.90.51.00.2.11.02.17.452.0007.1.0044.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1 – Fica prorrogado o prazo de execução de obra do contrato por mais 90 dias, ou seja, até dia 22/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Junho de 2023.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante




G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:




Larissa Fialho da Silva
CPF: 333.273.620-36

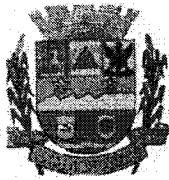


CPF: 009.365.196-07

Setor Jurídico:



Lorena Lacerda
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 33/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023**, referente ao **Contrato nº. 23/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de obra do contrato por mais 60 dias, ou seja, até dia 21/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Setembro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

21/09/2023
Paula

G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

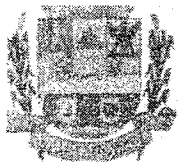
Larissa Fialho da Silva
CPF: 333.279.636-06

Paula
CPF: 002.365.196-07

Setor Jurídico:

Lorena Lacerda Partido de Paula
ASSISTENTE JURÍDICA
OAB 13.630

RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº _____
DATA _____



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

3º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 35.033.502/0001-01, situada a Rua José Lourenço nº 446, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36036-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por pelo Sr Gustavo Barcelos Pereira, portador da CPF nº 075.768.807-16, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 33/2023 - Tomada de Preços nº 03/2023**, referente ao **Contrato nº. 23/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:


3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de obra do contrato por mais 30 dias, ou seja, até dia 21/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 20 de Novembro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

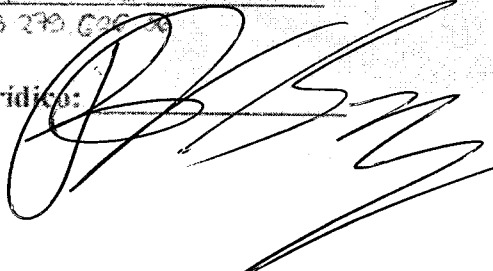

G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


Larissa Fialho da Silva
CPF: 333.273.022-00

Sector Jurídico:


CPF: 075.768.807-16


20.11.2023
Gustavo Barcelos Pereira